

PORTARIA ANAC N° 2639/SRE, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Revoga autorização para funcionamento jurídico de sociedade empresária de táxi aéreo.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, designada pela Portaria n° 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução n° 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo n° 00058.070938/2012-73,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a autorização para funcionamento jurídico da sociedade empresária TUT TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 14.231.114/0001-57, com sede social em Barra do Garças (MT), como empresa exploradora de serviço de transporte aéreo público não-regular na modalidade táxi aéreo.

Art. 2° Fica revogada a Portaria SRE/ANAC n°. 511 de 20 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2012, seção 1, página 05.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado